

# Primeira Igreja Batista do Rio de Janeiro

## Estudo 3 – Cristo, a lei e o ódio

### Mateus 5. 17-26

Elaborado por Ana Maria Suman Gomes  
[anasuman@pibrj.org.br](mailto:anasuman@pibrj.org.br)

Nosso estudo de hoje, amado ouvinte, inicia uma nova divisão do Sermão do Monte. A **primeira** delas, versículos 3-12, **descreveu o crente em Jesus**. A **seguir**, versículos 13 a 16, estudamos **como o crente assim descrito reage ao mundo e como o mundo reage a este crente**. A **terceira** parte trata da **relação entre o crente e a Lei de Deus**. Está contida nos versículos de 17 a 48, que estudaremos em dois momentos. Hoje, ficaremos com os versículos de 17 a 26.

Por que isto se tornou necessário? Por que aparentemente um assunto sem relação com sal e luz vem à tona? Jesus estava ensinando e era objeto de perguntas nas conversas e discussões dos que o ouviam:

- Havia confusão sobre a doutrina dele.
- Havia coisas incomuns nele. Ex.: não era fariseu, não havia sido educado por fariseus, não freqüentava as escolas habituais dos judeus.
- De onde veio tal homem?
- Que significa isso?
- Será que esse novo Mestre não acredita nas Escrituras?

Esta é uma pergunta ainda presente em nossos dias. Lloyd-Jones identifica dois posicionamentos distintos em relação ao assunto:

1. os que apregoam que o papel de Jesus foi dar continuação ao ensino da Lei. Os que assim pensam dizem que o fundador do Cristianismo foi Paulo, com suas doutrinas e legalismo. Para

eles, os evangelhos não são nada mais do que nova exposição da Lei antiga e Jesus atuava apenas como um Mestre da Lei.

2. Posição oposta à anterior. Para eles, Cristo aboliu completamente a Lei e, no lugar dela, introduziu o conceito da graça divina. Dizem que o crente nem ao menos deveria mencionar a Lei, pois se encontra debaixo da graça. Aqui convém lembrar que existe um grupo que se vale desse entendimento para justificar uma vida religiosa pecaminosa, indolente e frouxa. Imaginam que a graça seja tão distinta da lei que nada tenha a ver com ela, a lei. Lloyd-Jones insere esta forma de pensar com o termo “antinomianismo”.

Jesus desautoriza a ambas.

E o faz com a autoridade que lembra a fórmula da profecia: “assim diz o Senhor”, mas que é dele mesmo: “Em verdade, em verdade vos digo...”

Observação: Stern ensina que, exceto no final da oração, “é verdade” e “sim” são usados para traduzir a palavra grega “Amên” que significa: “é verdade”, “assim seja”, “que isso se torne verdade”. De qualquer modo, o amém hebraico sempre é utilizado em referência a algo dito anteriormente. Aqui Jesus tem o amém específico, seu “amém” a si mesmo. Está dizendo: “você pode não achar que eu realmente quis dizer o que acabei de dizer, mas eu

quis.” (tb em 6,2; 10, 15 e 42; 13,17; 18,18; 23,36; 24,34 e 47).

A seguir, Jesus aponta para o **O PRAZO DE VALIDADE DA LEI**.

Até quando a Lei seria válida?

- Até a morte dele?
- Até a ressurreição?
- Não. Até que os céus e a terra passem. Enquanto houver céu e terra, a Lei está dentro do prazo de validade. E nada poderá ser omitido.

“Sim, é verdade! Digo a vocês: até que os céus e a terra passem, nem mesmo um yud ou um traço passará da Torah – não até que todas as coisas que precisam acontecer tenham acontecido.” (NTJ)

Seria necessário, então, acrescentar mais uma informação, a relação entre a **A LEI E OS PROFETAS**. Jesus esclarece: “Não pensem que vim abolir a Torah ou os Profetas. Não vim abolir, mas completar.” (5,17)

O que significa esta palavra de Jesus? O que Jesus desejava dizer aqui?

Para Carter, temos diante de nós “uma difícil seção a respeito da interpretação da Lei e dos profetas.”

David Stern nos ensina que, no judaísmo, a palavra Torah pode significar:

1. Os cinco livros de Moisés (Pentateuco) ou
2. Os cinco livros + os Profetas e Escritos = TANAKH = Antigo Testamento ou
3. O TANAKH + Torah Oral (Talmud e outros materiais legais) ou
4. Tudo isso + todas as instruções religiosas dos rabinos, incluindo materiais éticos e homiléticos.

Jesus, ao citar em separado os Profetas, estava dizendo que não veio modificar ou substituir a Palavra de Deus, o TANAKH. Cfe Lc 24,44-45.

Lloyd-Jones lembra que a Lei, conforme foi entregue aos filhos de Israel, consiste em três porções:

1. a porção moral ( 10 mandamentos e outros princípios morais).
2. a porção judicial (Indica como os israelitas deveriam conduzir-se em relação ao próximo, bem como o que eles não deveriam fazer).
3. a porção cerimonial (holocaustos, sacrifícios, ritos, cerimoniais ligados à adoração).

Jesus se referiu a tudo quanto a Lei ensinava diretamente sobre a vida, a conduta e o comportamento dos homens. Ele veio completar a Lei. O que significa isso?

Primeiro, vamos nos aproximar dos conceitos de Stern:

Completar é palavra traduzida do grego e literalmente significa encher. Certamente **cumprir significa completar, no sentido de trazer à perfeição** e não como tem sido frequentemente interpretado (tornar obsoleto). Cumprir de tal modo que aperfeiçoe uma fundação sobre a qual será construído posteriormente”

O cumprimento em Jesus é uma certeza a mais de que tudo o que Deus prometeu, vai acontecer. 2 Co 1,20. Jesus não veio para abolir, mas para cumprir o significado da Torah e as exigências éticas dos profetas. Ele veio completar a nossa compreensão da Torah e dos Profetas, para que possamos tentar de modo mais eficiente ser e fazer o que eles ensinam.

Lloyd-Jones lembra que Jesus havia sido predito nas Escrituras. Os homens não o reconheceram, **porque estavam cegos com suas próprias idéias**. Ex.: Is 42,3; Is 53 e Sl 22. Como é que Jesus “cumpre” e leva a efeito aquilo que foi escrito pelos profetas do AT? Como Cristo cumpre a Lei? É por intermédio da morte, ressurreição e da inclusão dos gentios que a Lei finalmente se cumpriu. (At 2,16ss)

Essa forma de cumprir a Lei que Jesus ensinava precisa necessariamente ser **diferente do modo como os escribas e fariseus fazem**. Daí a afirmação que se segue: ‘Porque vos digo que, se a vossa justiça não exceder a dos escribas e fariseus, de modo nenhum entrareis no reino dos céus.’ (Mt 5,20)

Para demonstrar o que desejava que compreendessem, Jesus passa a citar alguns exemplos de ações que eram até então praticadas de uma forma e para as quais Ele trazia um novo significado. De início, ele ensina **sobre a ira e relacionamentos. Mt 5, 21-26**. São duas as atitudes mencionadas por Jesus:

**1ª. atitude**: Jesus não quer apenas que deixemos a ira de lado, mas também que não pronunciemos expressões que manifestem desprezo.

**2ª. atitude**: Vai...reconcilia-te...depois volta. Menciona duas situações apenas:

- a) pessoa que vai ao templo oferecer sacrifícios a Deus.
- b) pessoa que vai ao tribunal responder a acusações.

As figuras são diferentes. Uma é extraída da Igreja. Diz respeito a um irmão. A outra refere-se a um inimigo. Em ambos os casos, a situação básica é a mesma: alguém tem ressentimento contra nós. E a lição básica também é a mesma: a necessidade de ação imediata, urgente. A adoração não pode esperar.

Então, quando nos propomos a adorar a Deus e durante a conversa com o Pai tivermos a consciência de que algum problema impede aquele ato, Jesus ensina que devemos interromper a adoração e buscar a reconciliação e só então voltar e adorar a Deus. A ação não deve demorar, porque é essencial que a adoração seja restabelecida. Voltaremos a este ponto no próximo encontro. Até lá.

### **Apoio bibliográfico:**

- CARTER, Warren. O Evangelho de São Mateus – Comentário Sociopolítico e Religioso a partir das margens. São Paulo: Paulus. 2002
- CHOURAQUI, André. Matyah – O Evangelho Segundo São Mateus. Rio de Janeiro: IMAGO. 1996
- DAVIDSON, F. editor. O Novo Comentário da Bíblia – vol. II. São Paulo: Vida Nova, 1987.
- LLOYD-JONES, Martyn. Estudos no Sermão do Monte. São José dos Campos: Fiel. 1999
- STERN, David. Comentário Judaico do Novo Testamento. Belo Horizonte: Atos. 2008
- STERN, David. O Novo Testamento Judaico. São Paulo: Vida. 2007
- STOTT, John R.W. A Mensagem do Sermão do Monte. São Paulo:ABU-Editora. 1993
- TASKER, R.V.G. Mateus. Introdução e Comentário. São Paulo: Mundo Cristão. 1988